



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 - CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 19.312 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

“Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.758.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e oito mil reais)”.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 1.758.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e oito mil reais), autorizado pela Lei 5211 de 05/12/2017, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.01			Secretaria de Governo	
02.01.01			Secretaria Municipal de Governo	
04.122.0002.2007			Manutenção da Secretaria de Governo	
	3	1	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
	9	1	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	22.000,00
02.05			Secretaria de Seg. Publica e Mobil. Urb.	
02.05.01			Secretaria Mun. de Seg. Publica e Mobil.	
06.181.0006.2016			Manut. da Guarda Municipal	
	73	1	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
02.05.02			Depart. de Transito e Transportes	
04.122.0006.2018			Manut. do Fundo do Transito E Transportes	
	87	1	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
02.05.03			Manutenção do Fdo do Corpo de Bombeiros	
06.182.0006.2019			Manut. do Fundo do Corpo de Bombeiros	
	98	1	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 - CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 19.312 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

02.06				Secretaria de Trabalho e des. Social	
02.06.01				Secretaria do Trab. e desenv. Social	
11.334.0007.2020				Manut. do Dpto de Trabalho	
	100	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
02.06.02				Secretaria do Trab. e Desenv. Social	
08.122.0007.2021				Manut. do Dpto de Desenvolvimento Social	
	109	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.000,00
02.07				Secretaria de Obras e Infraestrutura	
02.07.01				Secretaria de Obras e Infraestrutura	
15.451.0008.2034				Manut.da Secret. de Obras e Infraestrutur	
	218	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
02.08				Secretaria de Agricultura e Meio Ambient	
02.08.01				Secretaria de Agricultura e Meio Ambient	
20.606.0009.2036				Manut. do Dpto de Agricultura	
	245	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
02.08.03				Secretaria de Agricult. e Meio Ambiente	
18.541.0009.2039				Manut. do Dpto de Meio Ambiente	
	257	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
02.09				Secretaria de Educação	
02.09.01				Secretaria de Educação	
12.361.0010.2044				Manut. do Fundeb Ensino Fundamental - Dema	
	287	2	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	590.000,00
12.365.0011.2046				Manut. do Fundeb Ensino Infantil - Demais	
	297	2	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	151.000,00
02.10				Secretaria de Saúde	
02.10.01				Manutenção da Secret. de Saúde	
10.122.0015.2079				Manutenção da Secret. de Saúde	
	373	1	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
02.10.02				Bloco de Media e Alta Complexidade	
10.302.0015.2057				Manut. do Bloco Media e Alta Complexidade	
	383	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
10.302.0015.2058				Manut. do Samu	
	394	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
02.10.04				Bloco Atenção Basica em Saúde	
10.301.0015.2055				Manut. do Bloco de Atenção Basica	



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 - CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 19.312 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

410	5	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
02.10.05			Bloco de Vigilância em Saúde	
10.304.0015.2062			Manut. do Bloco em Vigilância em Saúde - V	
421	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
02.11			Secretaria de Esportes, Cult, Tur, Lazer	
02.11.02			Departamento de Cultura	
13.392.0016.2067			Manut. do Dpto de Cultura	
479	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
Total da Suplementação				1.758.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 1.758.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e oito mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.01			Secretaria de Governo	
02.01.01			Secretaria Municipal de Governo	
04.122.0002.2008			Manut. da Divulgação e Publicidade das Aço	
14	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	72.000,00
02.05			Secretaria de Seg. Pública e Mobil. Urb.	
02.05.01			Secretaria Mun.de Seg. Pública e Mobil.	
06.452.0006.2017			Mobilidade Urbana	
82	1	3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00
86	1	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
02.05.02			Depart. de Transito e Transportes	
04.122.0006.2018			Manut. do Fundo do Transito e Transportes	
96	1	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
02.05.03			Manutenção do Fdo do Corpo de Bombeiros	
06.182.0006.2019			Manut. do Fundo do Corpo de Bombeiros	
97	1	3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
02.06			Secretaria de Trabalho e Des. Social	
02.06.01			Secretaria do Trab. e Desenv. Social	
11.334.0007.2020			Manut. do Dpto de Trabalho	
104	1	3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 - CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 19.312 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

02.06.02				Secretaria do Trab. e Desenv. Social	
08.122.0007.2021				Manut. do Dpto de Desenvolvimento Social	
	122	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
02.07				Secretaria de Obras e Infraestrutura	
02.07.01				Secretaria de Obras e Infraestrutura	
25.752.0008.2035				Manut. da Iluminação Pública	
	237	1	3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	295.000,00
	238	1	3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
02.08				Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
02.08.01				Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
20.306.0009.2037				Manut. do Banco de Alimentos	
	243	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
02.08.03				Secretaria de Agricult. e Meio Ambiente	
18.604.0009.2041				Manut. do Canil Municipal	
	268	1	3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
02.09				Secretaria de Educação	
02.09.01				Secretaria de Educação	
12.361.0010.2043				Manut. do Fundeb - Ensino Fundamental - Ma	
	279	2	3.1.90.13	Obrigações Patronais	238.000,00
	280	2	3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requi	101.000,00
12.361.0010.2044				Manut. do Fundeb Ensino Fundamental - Dema	
	282	2	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	320.000,00
	289	2	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	32.000,00
12.365.0011.2046				Manut. do Fundeb Ensino Infantil - Demais	
	299	2	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
02.10				Secretaria de Saúde	
02.10.01				Manutenção da Secret. de Saúde	
10.122.0015.2079				Manutenção da Secret. de Saúde	
	368	1	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	55.000,00
	374	2	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	95.000,00
	376	1	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	30.000,00
02.10.02				Bloco de Media e Alta Complexidade	
10.302.0015.2057				Manut. do Bloco Media e Alta Complexidade	
	392	1	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	50.000,00
	508	5	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
10.302.0015.2058				Manut. do Samu	
	399	5	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 - CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 19.312 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

02.10.04				Bloco Atenção Basica em Saúde	
10.301.0015.2055				Manut. do Bloco de Atenção Basica	
	415	2	3.3.90.30	Material de Consumo	40.000,00
02.10.05				Bloco de Vigilancia em Saúde	
10.304.0015.2062				Manut. do Bloco em Vigilancia em Saude - V	
	424	1	3.3.90.30	Material de Consumo	15.000,00
02.11				Secretaria de Esportes,Cult, Tur, Lazer	
02.11.02				Departamento de Cultura	
13.392.0016.2067				Manut. do Dpto de Cultura	
	486	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total da Anulação de Dotação					1.758.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 09 de Novembro de 2018.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 09/11/2018
Neiva de Barros Oliveira